

DECRETO N.º 42.511, DE 11/08/2022.

REVOGA O DECRETO N.º 15.758, 18/09/2006, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DA ÁREA QUE MENCIONA, PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA NO CENTRO INDUSTRIAL DE VILA DO RIACHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO O DESCUMPRIMENTO DO DECRETO N.º 15.758, 18/09/2006, HAJA VISTA O ESTADO DE DESUSO DA ÁREA;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 15.758, de 18/09/2006, que dispõe a permissão de uso de bem público do lote n.º 05 e 06, da Quadra ZRGP-I do Centro Empresarial da Vila do Riacho, conforme Processo n.º 16.523/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 11 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal